



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 5 de julho de 2010.

Comunicação: 461/10

ATO Nº 32/10

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

autorizar a permuta entre a Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, da 3ª. Comissão Disciplinar Regional, e o Dr. Luiz Bomfim Pereira da Cunha, filho, da 2ª. Comissão Disciplinar Regional, para exercerem as mesmas funções nas Comissões para as quais estão sendo remanejados, tudo em conformidade com manifestação de concordância dos respectivos Presidentes, e com vigência a partir da publicação do presente Ato.

**Publique-se e
Cumpra-se**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**